



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 293
Do Processo nº 2013-0.017.564-4

Em 08 / 09 / 15 (a)

AUTOS: Processo 2013-0.017.564-4
INTERESSADO: ESPOLIO DE VALENTINS DOS SANTOS DINIZ
LOCAL: Av. Brigadeiro Luís Antônio, nºs 3.120 a 3.138
SQL: 014.087.0104-9
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova

DESPACHO/CEUSO/292/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 577ª Reunião Extraordinária, realizada em 01 de setembro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação de Edificação Nova, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do artigo 6º do Decreto nº 53.413/12 com nova redação dada pelo artigo 5º do Decreto nº 53.860/13;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SERVIN-G para as providências subsequentes.

Acompanha 01 (um) caixa de plantas.

08 / setembro / 2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/556/15/lgm